

Processo:	4517/2023
Interessado:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Assunto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Botijão Térmico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme termo de referência anexo.
Valor da Proposta:	R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 353/2023

DESPACHO – Trata este processo da justificativa da Contratação de empresa especializada para fornecimento de Botijão Térmico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme termo de referência anexo e as considerações a seguir:

Considerando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Botijão Térmico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme termo de referência anexo, no Valor de **R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)** foi juntada proposta da empresa **EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.651.182/0001-99**, proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, em anexo;

Considerando, que valor balizado para a contratação do objeto desta Dispensa de Licitação e será pago através da Dotação Orçamentária Nº **22.48.18.541.2034.2.236.3.3.90.30.396-19**.

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores prevê a dispensa de licitação, conforme a saber:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Considerando que os referidos valores foram atualizados pelo Decreto n. 11.317/2022 da Presidência da República, o valor foi atualizado para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).”

“O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

(...)

Art. 75, caput, inciso II - R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).”

Considerando finalmente que restou abalizado no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO.

Vem através desta Dispensa de Licitação propor celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e a empresa **EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI** **CNPJ: 19.651.182/0001-99**, visando atender o objeto desta Dispensa de Licitação. Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor CASSIU LOPES CARDOSO, nos termos do **Decreto Municipal 491/2023**, para, caso assim o entenda, ratificar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 22 dias do mês de Novembro de 2023.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA

Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

VICTÓRIA EDUARDA DE SOUSA BASTOS

Processo:	4517/2023
Interessado:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Assunto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Botijão Térmico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme termo de referência anexo.
Valor da Proposta:	R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)

DESPACHO

O Gestor Administrativo do município de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada por meio do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023 e em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Gestor do Contrato: Ângela Márcia Magalhães Pereira.

Fiscal do Contrato: Onofre Pereira Lopes.

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO, aos 22 dias do mês de Novembro de 2023.

Cassiu Lopes Cardoso
Gestor Administrativo

Processo:	4517/2023
Interessado:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Assunto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Botijão Térmico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme termo de referência anexo.
Valor da Proposta:	R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)

DESPACHO

O Gestor Administrativo do município de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada por meio do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023 e tendo em vista o Despacho do Agente de Contratação, manifestando pela Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para fornecimento de Botijão Térmico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme termo de referência anexo, onde a empresa **EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.651.182/0001-99**, apresentou a proposta no valor **R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**, **resolvo** com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, **ratificar** o referido despacho, devidamente justificado.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO,
aos 22 dias do mês de Novembro de 2023.

Cassiu Lopes Cardoso
Gestor Administrativo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 353/2023

Processo nº 4517/2023- OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Botijão Térmico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme termo de referência anexo. Empresa vencedora **EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.651.182/0001-99** com Valor de **R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. Dotação Orçamentária nº: **22.48.18.541.2034.2.236.3.3.90.30.396-19**. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

SALA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO